

## ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

**SIGILO:**      ( ) Sim            ( X) Não

### **1. UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Construção do Campo de Futebol Society na região do Bairro São Francisco Xavier, se faz necessária, pois representa um investimento na infraestrutura esportiva da cidade. Além de oferecer um espaço moderno e seguro para a prática de esportes, o espaço também pode servir como um centro de treinamento para atletas locais, e como local de realização de eventos esportivos de menor porte, estimulando a participação da comunidade e fortalecendo o esporte local.

Além disso, oferecerá à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas, o que contribui para a promoção da saúde e do bem-estar. A atividade esportiva regular está associada a diversos benefícios físicos e nutritivos, como a redução do risco de doenças crônicas, melhora da capacidade cardiovascular, controle do peso e redução do estresse.

Poderá proporcionar oportunidades de inclusão social por meio da prática esportiva, e democratizará o acesso ao esporte, uma vez que a população terá à sua disposição um espaço adequado para a prática esportiva. Além disso, poderá ser utilizada por esportistas profissionais e amadores, de todas as idades e classes sociais, e região da cidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e nos documentos que compõe o Projeto Básico.

A execução da obra deverá seguir conforme os projetos e cadernos técnicos que compõem o instrumento convocatório.

O prazo previsto para a conclusão da obra é de 06 (seis) meses após a Ordem de Início de Serviço – OIS. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

--

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

As quantidades desta contratação constam no Anexo - Planilha Orçamentária deste Estudo Técnico Preliminar e foram obtidos com base nos projetos executivos.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pelo Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Desta forma, obtiveram-se os preços pela tabela SINAPI 09/2023 SP (com desoneração), da maior parte dos serviços, e para aqueles que não são contemplados ou cujas especificações estão dissonantes do serviço ora contratado, foi realizada pesquisa de valores de referência por meio da CDHU 191 (com desoneração).

#### **6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 356.026,71 (trezentos e cinquenta e seis mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos), conforme tabelas oficiais.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A fim de se atingir o resultado esperado com a contratação do objeto, a contratada deverá seguir e executar a documentação que compõe o Projeto Básico, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, e disponibilizados nos autos processuais para a construção do Campo de Futebol Society, que compreende a execução dos serviços de: Preparo de solo, Base, Fechamento Lateral/ Cobertura, Piso, Drenagem, Instalações e Serviços Preliminares e Complementares.

O equipamento será entregue integralmente acabado, testado e totalmente operacional.

A contratada será responsável por todas as etapas previstas, entregando o objeto contratado comissionado em pleno funcionamento e testado.

As garantias e assistência técnica serão prestadas conforme previstas no contrato a ser firmado entre a contratada e a Prefeitura do Município de Bastos, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Com a construção desse equipamento esportivo, será possível obter uma melhoria na qualidade de vida dos usuários, e espera-se um percentual na redução de pessoas que utilizam medicamentos e unidades de saúde, gerando diminuição de gastos no setor da saúde municipal. Além disso, também espera-se um aumento de 50% no número de pessoas praticante de atividade física nessa região.

#### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A dissociação dos serviços em etapas menores implicaria na necessidade de um improvável sincronismo de serviços, com grave risco de prejuízos a Administração. Além disso, o espaço dispendido para canteiro de obras seria maximizado, bem como os custos de administração local.

Por tanto, que a alternativa mais viável é a contratação em uma ÚNICA ETAPA.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Adequação na terraplanagem local.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do

objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO  
SECRETÁRIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.  
CPF: 246.579.848-02

LUCAS SILVA TANIGUTI  
ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CPF: 365.981.918-23